



**PREFEITURA DE BALNEÁRIO PIÇARRAS**  
**Secretaria de Administração e Fazenda**  
Departamento de Recursos Humanos

Prefeitura Municipal de Balneário Piçarras  
Folha nº 41

**PORTARIA N.º 315/2020**

**LEONEL JOSÉ MARTINS**, Prefeito Municipal de Balneário Piçarras, no uso de suas atribuições e prerrogativas que lhe concede o artigo 90, inciso VII e IX, da Lei Orgânica Municipal, e por estar em conformidade com o Art. 3º da Emenda Constitucional 47/05 – FÓRMULA 85/95, e considerando o que consta no Processo nº 2933/2020.

**RESOLVE:**

Art. 1. Conceder **APOSENTADORIA VOLUNTARIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, ao servidor: **VILMAR TOMAZONI**, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob nº 786.415.439-53 e RG nº 2.865.621, ocupante do cargo de provimento efetivo, **MOTORISTA**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, com proventos integrais, com paridade de acordo com a legislação.

Art. 2. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE e

CUMPRA-SE

Balneário Piçarras (SC), 01 de dezembro de 2020.

**Leonel José Martins**  
**Prefeito Municipal**

A presente Portaria foi registrada na Secretaria de Administração e Fazenda, publicada no Diário Oficial dos Municípios.

**Ana Lucia Wilvert**  
**Secretária Municipal de Administração e Fazenda**